

PORTARIA Nº 1573/2023, DE 19 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 633/2022 e 277/2022 advindas da Pró Reitoria de Graduação e da Coordenação de Medicina respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 970/2022 advindo da Presidência;


RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho da docente **KARINE QUEIROZ POLETTI**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

